

Compras PMSPA

Sex, 17/12/2021 14:05

Prezados, boa tarde

Como solicitado, encontram-se em anexo ao e-mail os arquivos de habilitação da Organização Social declarada vencedora do Chamamento Público nº 07/2021. Em razão dos arquivos serem muito pesados, e estão em 04 partes a documentação de habilitação mediante a isso mandaremos vários e-mails.

Este e-mail contém a parte IV da habilitação

Respeitosamente,
Comissão Especial de Seleção
PMSPA

Vínculo institucional
2003 - 2003
Atividades
09/2003 - 12/2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Ensino, Psicanálise, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Recursos terapêuticos manuais

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, PMRO, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2016
Vínculo institucional
2007 - 2009
Vínculo institucional
2003 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta, Carga horária: 20

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta, Carga horária: 20

Escola Técnica Destake, DESTAKE, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - 2003

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4

Escola Técnica SENES, SENES, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2000
Atividades
07/2000 - 11/2000

Vínculo: Horista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 2

Ensino,
Disciplinas ministradas
Anatomia e Fisiologia no Curso Técnico em Enfermagem

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Idiomas

- Inglês
- Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Demais tipos de produção técnica

1. **COSTA, J. L. S.**. Lesões mais frequentes no esporte. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. V Conferência Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu. 2011. (Outra).
2. III Congresso de Cardiologia do Interior Fluminense. Interferência farmacológica no exercício físico. 2005. (Congresso).
3. III Congresso de Cardiologia do Interior Fluminense. -. 2005. (Congresso).
4. XII Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória. 2004. (Simpósio).
5. I Congresso de Radioimagem de Rio das Ostras. 2003. (Congresso).
6. XI Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória. 2002. (Simpósio).
7. IX Jornada Científica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do CREFITO-2. 2001. (Outra).
8. III Congresso Estadual das APAEs do Estado do Rio de Janeiro. 1999. (Congresso).
9. I Encontro de Acadêmicos de Fisioterapia. 1997. (Encontro).

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00705 - Frente

Da firma: INSTITUTO MULTI GESTAO

Endereço: R DO OUVIDOR, 00108

CNPJ / CEI : 15482841000150

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Nome: JORGE LUIS DA SILVA COSTA

portador da C.T.P.S. n.: 0008082300080

C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / CIC n.: 01779112718

Título de Eleitor n.: 078636040345 da 64 zona C

Identidade n.: 089710057

Orgão Emissor: IFP

Data: 09/09/1988

foi admitido em: 14 de abril de 2021

para exercer a função de: Fisioterapeuta

CBO: 223605

com o salário de: R\$ 3.158,95

(Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)

Por: Mês no seguinte horário de trabalho Dom/Sab 06:00 12:00/13:00 18:00

FOLGA SEMANAL

Esc

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

14/04/2021

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasil

Filho de MANOEL CORREA DA COSTA

e de EDITE DA SILVA COSTA

nascido em Casimiro de Abreu

a 24/04/1973

Estado civil Casado

Nome do Cônjuge

Grau de instrução Pós Graduação/Especialização.

Residência RUA OSCAR C JARDIM, 118 - MATARUNA

Cidade Casimiro de Abreu

CEP 28860-000

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n.º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º 12413640438

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro: 14/04/2021

Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983006210081475543>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983006210081475543-1
Data: 30/06/2021 08:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16480-UE9J;



CNPJ: 06.676-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 08:27:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 21:23:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 169983006210081475543-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02a128764184311c37abb23ef650bb319cf186e2d4429ba539c7542ea08afa5354d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906212074086155>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906212074086155-1
Data: 29/06/2021 13:31:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15221-480X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Scanned with CamScanner

274



UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA UNIVERSO

Reconhecida pela Portaria n.º 1283 de 09-09-93 do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no D.O.U. de 09-09-1993 mantida pela Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

O Reitor da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 24 de agosto de 2000, confere o título de

FISIOTERAPEUTA e
Jorge Luis da Silva Costa

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 24 de abril de 1973, Cédula de Identidade n.º 08971005-7, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Gonçalo, 10 de julho de 2001


Reitor


Diretor de Curso


Registrador Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 14:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEC - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
UNIVERSO

Diploma registrado sob n.º 3004.01.19 / 1248
De acordo com o artigo 048 § 1.º da Lei n.º 9.394 de
20 de dezembro de 1998.

S.R.D. 01 / 08 / 0001

[Assinatura]
Diretor do S.P.D. de Universo

Visto.....
Secretário Geral de Universidade Salgado de Oliveira
UNIVERSO

Curso de
FISIOTERAPIA
Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.311 de 04-07-2001
publicada no Diário Oficial da União em 08-07-2001

São Gonçalo, 10 de junho de 2001
[Assinatura]
Mariana Salgado de Oliveira
Reitor

Tel: (33) 3244-5404 / 3244-5405 / 3244-5406 / 3244-5407 / 3244-5408 / 3244-5409 / 3244-5410 / 3244-5411 / 3244-5412 / 3244-5413 / 3244-5414 / 3244-5415 / 3244-5416 / 3244-5417 / 3244-5418 / 3244-5419 / 3244-5420 / 3244-5421 / 3244-5422 / 3244-5423 / 3244-5424 / 3244-5425 / 3244-5426 / 3244-5427 / 3244-5428 / 3244-5429 / 3244-5430 / 3244-5431 / 3244-5432 / 3244-5433 / 3244-5434 / 3244-5435 / 3244-5436 / 3244-5437 / 3244-5438 / 3244-5439 / 3244-5440 / 3244-5441 / 3244-5442 / 3244-5443 / 3244-5444 / 3244-5445 / 3244-5446 / 3244-5447 / 3244-5448 / 3244-5449 / 3244-5450 / 3244-5451 / 3244-5452 / 3244-5453 / 3244-5454 / 3244-5455 / 3244-5456 / 3244-5457 / 3244-5458 / 3244-5459 / 3244-5460 / 3244-5461 / 3244-5462 / 3244-5463 / 3244-5464 / 3244-5465 / 3244-5466 / 3244-5467 / 3244-5468 / 3244-5469 / 3244-5470 / 3244-5471 / 3244-5472 / 3244-5473 / 3244-5474 / 3244-5475 / 3244-5476 / 3244-5477 / 3244-5478 / 3244-5479 / 3244-5480 / 3244-5481 / 3244-5482 / 3244-5483 / 3244-5484 / 3244-5485 / 3244-5486 / 3244-5487 / 3244-5488 / 3244-5489 / 3244-5490 / 3244-5491 / 3244-5492 / 3244-5493 / 3244-5494 / 3244-5495 / 3244-5496 / 3244-5497 / 3244-5498 / 3244-5499 / 3244-5500

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob o n.º 36.080-F
no livro n.º 91 de Ms. 67
Em 28 de Novembro de 2001

[Assinatura]
Dr. Roy Garruti de Menezes
PRESIDENTE

CREFITO - 2
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional / 2.ª Região
Nome: *[Assinatura]*
Fisioterapeuta
Inscrição n.º 36080 F
Livro F de 85
Em. 21 de Novembro de 2001

[Assinatura]
Dra. Mariana Salgado de Oliveira
Presidente

[Assinatura]
Câmara Municipal de São Gonçalo
Rua...



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982906212074086155-2
Data: 29/06/2021 13:31:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15222-LEKM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 19:29:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982906212074086155-1 a 169982906212074086155-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d37ee5b04902fc688ca5e07fc081245d292c1d95c345ad916fb0defa20d2010fcd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Centro Biomédico
 Instituto de Medicina Social
 Coordenação de Pós-Graduação
 Especialização em Gestão de Saúde

IMS INSTITUTO
 DE MEDICINA
 SOCIAL


CERTIDÃO

Em atendimento ao solicitado por **JORGE LUIS DA SILVA COSTA**, certifico, de acordo com os registros existentes nesta Coordenação, ter o(a) requerente concluído no primeiro semestre de 2012 todos os 25 créditos obrigatórios de 375 total de horas do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Gestão de Saúde, em nível de Especialização, no Instituto de Medicina Social da UERJ, tendo sido aprovado(a) na monografia de final de curso, intitulada "Impactos financeiros e assistenciais, obtidos a partir da Implantação do Controle e Avaliação no Município de Casimiro de Abreu-RJ", obtendo nota 8,5 (oito vírgula cinco). No momento aguarda os trâmites administrativos para expedição do seu Certificado de Especialização. O referido Curso de Especialização foi autorizado pela Deliberação nº. 003/2005, de 15 de abril de 2005, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ, cumprindo todas as disposições da Resolução Nº. 01/2001/CNE (Conselho Nacional de Educação). E para constar, assino a presente certidão, sendo autenticada pelo Diretor do Instituto de Medicina Social da UERJ.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012.


 (assinatura do Diretor e carimbo)

Cid Manso de M. Vianna
 Diretor - IMS/UERJ
 Matr. 6513-6


 (assinatura da Coordenadora e carimbo)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
 EM GESTÃO EM SAÚDE
 Célia Regina Pieroboni
 Coordenadora

Rua São Francisco Xavier, 524 - Bloco 13 e 14 - 7º andar - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20550-013
 Tels: (0-xx-21) 2334-0235/2334-0472/2334-0354/2334-0504
 FAX: (0-xx-21) 2334-2152
 www.imsocial.uerj.br

277

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906217683789082>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169982906217683789082-1
 Data: 29/06/2021 13:31:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS15220-13HV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 13:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 19:30:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982906217683789082-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436dedd527da96bde1bc2ba64bce51c70f1a9ccc3dd196831af25ed53e50dd741648d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.208-2,
de 24 de agosto de 2001.



O CURSO FOI REALIZADO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 3 DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PUBLICADA NO D.O.U. EM 07-10-1999.

Certificado registrado em 24/02/2005.

No livro 11 Folha(s) 30

Vera Lúcia Pereira
Vera Lúcia Pereira
Supervisora

Scanned with CamScanner

280

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906219356126522>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982906219356126522-2
Data: 29/06/2021 13:31:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15224-EJ9S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 13:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 10070000 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 19:30:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982906219356126522-1 a 169982906219356126522-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d41e103c9c2a3ed145825d328bccf1701aaa537ad80ab22076476cc1f8f87b965d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 108 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que **Jorge Antonio Lopes de Figueiredo**, CPF nº 115.929.607-31, vem exercendo o cargo **Coordenador de Enfermagem** desde 01/03/2020, atuando diretamente na Coordenação de Enfermagem do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes. Nada havendo contra a sua conduta profissional sendo notória sua competência técnica e gerencial com fundamental importância para a gestão da unidade:

Contrato de Gestão 001/2019 – SMS - Casimiro de Abreu

- Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, unidade com média de 6.000 atendimento/mês contando com atendimento de urgência/emergência (pacientes adulto, pediátrico, ortopedia, obstetria e cirúrgico), Maternidade, Cirurgia Geral e Ortopédica, com 43 leitos;
- Centro de Triagem de pacientes COVID-19 - Casimiro de Abreu - RJ, contando 09 (nove) leitos semi-intensivos e 11 (onze) leitos de enfermaria exclusivos para pacientes sintomáticos;
- Unidade de Atendimento Pré-Hospitalar Clínico no Distrito de Barra de São João, com média 470 atendimentos mês, contando 04 (quatro) leitos de enfermaria.

15.482.841/0001-50

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

INSTITUTO MULTI GESTÃO

R. do Ouvidor, 108 Sala Segundo Andar

Centro CEP 20040-030

RIO DE JANEIRO - RJ

Mirian Torres da Silva Novaes
INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG

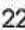
Mirian Torres da Silva Novaes

Gerente de RH



Instituto Multi Gestão – CNPJ nº 15.482.841/0001-50

Rua do Ouvidor, nº 108 – sala 201 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-030

Tel.: (21)2242-8104 – contatoimgestao.org.br – www.imgestao.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982207217013275104>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982207217013275104-1
Data: 22/07/2021 17:25:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12179-7B4S;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



282

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 18:35:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982207217013275104-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b76bac9cfb983acebf282ef249b575b9ce104c714f6171db22ffb0b5b2da094cb2d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Leonardo da Silva Garcia

E-mail: leogarcia.odo@gmail.com

Informações pessoais:

- Profissão: Cirurgião-dentista
- Estado civil: Divorciado
- Nacionalidade: Brasileiro
- Idade: 43 anos
- Naturalidade: Rio de Janeiro

RESUMO:

Graduado em Odontologia, Pós-graduado em Radiologia Odontológica e Imaginologia, em Administração e Auditoria em Serviços de Saúde. Com uma significativa experiência na gestão de saúde.

Formação:

- **ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (EM CURSO)**
2021 – FAVENI;
- **ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE**
2021 – FAVENI;
- **GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA.**
2021 - FAVENI;
- **PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM IMAGINOLOGIA DENTO-MAXILO-FACIAL**
2007 - Academia de Odontologia do Estado do RJ;
- **HABILITAÇÃO EM ANALGESIA RELATIVA OU SEDAÇÃO CONSCIENTE (ÓXIDO NITROSO)**
2007 - Universidade Fluminense do Rio de Janeiro (UFRJ);
- **GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**
2005 - Universidade Veiga de Almeida - Rio de Janeiro;
- **ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA ORAL**
1999 - Odontoclínica Central do Exército – RJ;

Experiência Profissional:

- **DIRETOR GERAL**
Instituto Multi Gestão
Responsável pela gestão das unidades administradas pela instituição.
Período: jul/2020 – atual;
- **DIRETOR GERAL**
Associação Espaço Produzir - EP
Responsável pela gestão das unidades administradas pela instituição
Período: jun/2006 – jul/ 2020;
- **DIRETOR DE RECURSOS**
Associação Espaço Produzir - EP
Responsável pelo setor de Recursos Humano da instituição.

Período: set/2013 – set/ 2015;

▪ **SUPERVISOR DO SETOR DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA CSVA**

Centro de Saúde Veiga de Almeida – Universidade Veiga de Almeida.

Responsável Técnico e administrativo do setor de radiologia odontológica do Centro de Saúde Veiga de Almeida (CSVA).

Período: Agosto/2008 – SET/ 2013;

▪ **COORDENADOR DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO**

Centro de Saúde Veiga de Almeida

Responsável por organizar o fluxo de pacientes para as clínicas do CSVA e identificar as não conformidades (Orçamentos, Planos de tratamentos, atrasos nos tratamentos, falhas e incidentes de todo tipo que possa trazer consequências negativas.) dos setores de Odontologia e Fisioterapia do CSVA.

Período: Jan./2009 – set/2013;

▪ **COORDENADOR DA CLINICA PROFISSIONAL DO CSVA**

Centro de Saúde Veiga de Almeida

Responsável pelos Cirurgiões-dentistas que realizam atendimento ao público usuário do Centro de Saúde Veiga de Almeida, pelo programa de desenvolvimento dos profissionais (PDP), por desenvolver o relacionamento entre profissionais e usuários e Realizar relatórios de atendimentos, faturamento e satisfação dos usuários e profissionais e controle da folha de pagamento dos profissionais.

Período: Jan./2010 – set/2013;

▪ **COORDENADOR DO CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

CENIB

Coordenador e professor curso de Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)

Período: Jan./2010 – até a data atual

▪ **CIRURGIÃO – DENTISTA DO CETAC**

Centro de Tratamento de Anomalias Craniofaciais do estado do Rio de Janeiro – REVIVA - RJ

Atuava atendendo pacientes portadores de fenda palatina, Realizando trabalhos e organizando eventos científicos e auxiliando a coordenação de odontologia.

Período: Jul./2008 a Jan./2009;

▪ **CIRURGIÃO-DENTISTA**

Centro Social Vereadora Lucinha

Atendimento odontológico ao público carente.

Período: Agosto/2008 a Dez/2008;

▪ **CIRURGIÃO-DENTISTA DA DENTOTEC**

Dentotec (Clínica Odontológica)

Atendimento odontológico ao público em geral (particular e convênio).

Período: Agosto/2007 a Jun./2008;

▪ **RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

HB Radiologia Odontológica (Clínica de Radiologia Odontológica)

Administração e realização de exames, laudos e traçados cefalométricos.

Período: Jan./2006 – Jan./2008;

▪ **CIRURGIÃO – DENTISTA CSVA**

CSVA - Universidade Veiga de Almeida - Rio de Janeiro - RJ

Atuação como cirurgião-dentista na CLIPO (UVA), programa de profissionais selecionados através de prova e desempenho, para atender o público que opta por ser atendido na universidade por profissionais. Período:

Jan./2005 - Abril/2007;

▪ **PROFESSOR AUXILIAR CONVIDADO**

Universidade Veiga de Almeida - Rio de Janeiro - RJ

Disciplina de Pacientes Especiais. Auxiliando no atendimento clínico dos graduandos.
Período: Jan./2005 – Jul./2006;

▪ **REPRESENTANTE COMERCIAL**

Monna vest. Ltda. (fábrica de Roupas Infanto-Juvenil)

Preposto do representante da Monna Vest. Ltda.

Período: Julho/97 a Dez/98

▪ **ORTOTÉCNICO**

Clinica Alexandre Bottrel (Clínica de Ortodontia)

Responsável pela confecção dos aparelhos removíveis.

Período: Set/1997 – Mar/2005

Atividades Voluntárias:

▪ **2005 – 2007 - ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO A PACIENTES PORTADORES DE
CARDIOPATIAS**

Pró - Criança Cardíaca – Rio de Janeiro – RJ;

Congressos:

- 9^o Odontorio – Junho/2008 – Rio de Janeiro – RJ;
- 24^a Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Odontológica – Setembro/2007 – Atibaia – SP;
- Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro – Setembro/2007 – Rio de Janeiro – RJ;
- Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo – Janeiro/2007. São Paulo - SP;
- Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro – Julho/2005. Rio de Janeiro – RJ;
- Congresso de Cardiologia do estado de São Paulo (simpósio de Odontologia) maio/2001. Campos de Jordão – SP;
- Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro – julho/2001. Rio de Janeiro – RJ;
- Congresso Internacional de Odontologia do Paraná – Agosto/2001. Curitiba – PR;
- Jornada Acadêmica de Odontologia da Universidade Veiga de Almeida – Novembro/2001. Rio de Janeiro – RJ;
- Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro - Julho/1999;

Cursos:

- Curso “Estética do Sorriso” – Maio/2005. Rio de Janeiro – RJ;
- Curso de “Estética em dentes anteriores e posteriores” - Setembro/2004. Rio de Janeiro – RJ;
- Atualização curricular em emergências (BLS) – Maio/2004 Campos do Jordão – SP;
- Curso de “Anestesia Local e Controle da dor em odontologia” – Novembro/2000 - Rio de Janeiro – RJ;
- Curso de “Urgências anestésicas em odontologia” – Agosto/ 2001 Curitiba – PR;
- Curso DST / AIDS – Julho / 1999 Rio de Janeiro – RJ;
- Curso de Ortodontia Removível – Outubro a Novembro/1993 - SPDERJ – Rio de Janeiro – RJ;

Trabalhos:

- Apresentação de Painel sobre “Avaliação do conhecimento de pais/responsáveis de pacientes da odontopediatria e de alunos da FO-UFRJ sobre banco de dentes”. – Setembro/2007 – SBPqo – Atibaia – SP.
- Apresentação de Painel sobre “O Uso da Radiografia Panorâmica Como Meio Auxiliar Na Identificação de Risco de AVC”. CIORJ – Setembro/2007 - Rio de Janeiro – RJ.
- Monografia para conclusão de Pós-graduação Sobre “A importância da identificação da placa de ateroma em radiografias panorâmicas” Janeiro/2007 – Rio de Janeiro – RJ.
- Monografia para conclusão de curso de graduação sobre “Manifestação Oral em paciente portador de HIV.” Dezembro/2004 – Rio de Janeiro – RJ.
- Apresentação de painel sobre “O uso da própolis na Odontologia”. Novembro/2004 Congresso de Pacientes Especiais. Rio de Janeiro – RJ.

Organização de Eventos:

- IV ENCONTRO ESPECIALIDADES DO CENTRO DE TRATAMENTO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – REVIVA - 2008;
- SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIODE JANEIRO, RJ – 2008;

Estágios:

- 2007 - Atendimento a paciente portadores de necessidade especiais (disciplina do curso de especialização em odontopediatria) UFRJ;
- 2004 - Posto de Saúde Heitor Beltrão;
- 2003 - 2004 – Estágio em atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais – HERF;
- 1999 - 2000 – Estágio em Cirurgia Buco-Maxilo-facial – HERF;

Atividade Extra-Curricular:

- Coordenador do Grupo Jovem da Paróquia São Domingos de Gusmão – 1997 a 2000;
- Coordenador do Grupo de Adolescente da Paróquia São Domingos de Gusmão – 1994/95;

Identidade Civil
No.: 096702188 Orgao: IFP UF: RJ Data: 04/10/1990

Identidade Eleitoral
No.: 939071303/37 Zona: 007 Secao: 258 UF: RJ

Inscricao no CRO
Livro: AZ9 Folha: 132 Processo: 4082/2004 Data: 25/01/2005

Registro no CFO
Livro: AZ391 Folha: 43 Processo: 22732/2004 Data: 14/02/2007

Observacoes Gerais
Tipo sanguineo: O POSITIVO Doador: SIM

Profissional habilitado a aplicar:
ANALGESIA RELATIVA OU SEDACAO CONSCIENTE C/OXIDO NITROSO

[Assinatura]
Assinatura do Portador

VALIDA COMO IDENTIFICADORA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Republica Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia

CRO: RIO DE JANEIRO Inscricao: RJ-CD-31788

Tipo: CIRURGIAO-DENTISTA

Nome: LEONARDO DA SILVA GARCIA

Pai: SEBASTIAO PEREIRA GARCIA

Mae: MARIA JOSE DA SILVA

C. P. F.: 079.054.947-64 Nascimento: 22/02/1978 Naturalidade: RIO DE JANEIRO - RJ

RIO DE JANEIRO, 14 MAR 2007. *[Assinatura]*
AFONSO FERREDES ROLLA

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA TAMBÉM DA REPÚBLICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:31:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

288

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105217031560129>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982105217031560129-1
Data: 21/05/2021 08:26:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42465-317C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 10:24:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982105217031560129-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c73e83a7dc37e572f24f009d47d06049bbe39e115bb3c945f5f2fa97afb1533686d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO MULTI GESTÃO

Matrícula da PJ: 269746 CNPJ: 15.482.841/0001-50

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias Envio de via por SEDEX Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

Rio de Janeiro, 29 de JUNHO de 2020

Lilian dos Santos Dantas Vasques
CRC 09934010-9 D
Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
LILIAN DOS SANTOS DANTAS VASQUES
CPF/CNPJ: 00010055702 Assinado em: 29/06/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 10/07/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

290

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105213675635118>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982105213675635118-1
Data: 21/05/2021 08:26:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42459-2YN6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

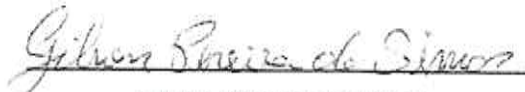


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MULTI GESTÃO

Os membros do Conselho de Administração do **INSTITUTO MULTI GESTÃO** convocam reunião extraordinária e urgente a realizar-se no dia 26 de junho de 2020, às 10:00 horas, de maneira virtual, em consequência da pandemia da COVID-19 e da necessidade de manutenção do distanciamento social, conforme Decreto Estadual nº 47.068/20, para deliberação sobre a seguinte pauta:

1. Eleição do novo Presidente do Instituto Multi Gestão.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.



Gilson Pereira de Simas

Membro do Conselho de Administração do Instituto Multi Gestão

Av. Rio Branco, 109 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-004

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 10/07/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

291

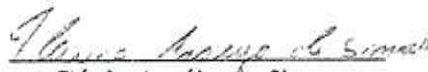





Lista de presença da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto Multi Gestão – IMG, realizada em 26 de junho de 2020.

Flávia Araújo de Simas
Regiane Costa Silva
Luciana Ferreira Gomes
Patrícia de Castro de Paiva
Gilson Pereira de Simas
Ângela Maria Araújo de Simas

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.


Flávia Araújo de Simas
Secretário da Reunião


Gilson Pereira de Simas
Presidente da Reunião

Av. Rio Branco, 109 – Sala 1501 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-004

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 10/07/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.ti.gov.br

292

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105213675635118>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982105213675635118-3
Data: 21/05/2021 08:26:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42461-SV9O;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:31:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 26 de junho de 2020, às 10 horas, em primeira convocação, de maneira virtual, em decorrência da pandemia da COVID-19 e da orientação para manutenção do distanciamento social, conforme Decreto Estadual nº 47.068/20, reuniram-se extraordinariamente e de maneira urgente os membros do Conselho de Administração do IMG, presentes em sua totalidade.

2. **QUÓRUM:** 100% dos membros do Conselho de Administração presentes.
Convidado: Sr. Leonardo da Silva Garcia.

MESA: Presidente da Assembleia: Sr. Gilson Pereira de Simas, secretariado pela Sra. Flávia Araújo de Simas.

3. ORDEM DO DIA:

1. Eleição do novo Presidente do Instituto Multi Gestão.

4. DELIBERAÇÃO E ASSUNTOS ANALISADOS:

Dando início a ordem do dia, a Presidente da Mesa, fazendo uso da palavra, explicitou aos membros do Conselho de Administração que a presente reunião urgente e extraordinária se deu em razão da necessidade recomposição do quadro da Diretoria do IMG, haja vista a vacância declarada para o cargo de Presidente da instituição, conforme reunião realizada no dia 25/06/2020.

Av. Rio Branco, 109 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-004

(21) 2242-8104

www.imggestao.org.br

contato@imggestao.org.br

15.482.841-0001/50

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 10/07/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br

293

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105213675635118>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982105213675635118-4
Data: 21/05/2021 08:26:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42462-D0HJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Estabelecida a necessidade de eleição de novo Presidente do IMG, foi proposta a candidatura e colocada em votação a eleição do Sr. **LEONARDO DA SILVA GARCIA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09670218-8 Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 079.054.947-64, residente e domiciliado na Rua Rosa e Silva, nº 60, bloco 05 / 808, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.541-330, que possui vasta experiência na área de gestão pública, visando cumprimento do restante do mandato, que se encerrará em 14 de março de 2024.

Colocada em votação, a candidatura foi aprovada por unanimidade dos presentes, sendo eleito o Sr. **LEONARDO DA SILVA GARCIA** para o cargo de Presidente do IMG.

Após, foi ratificada, por unanimidade dos presentes, a eleição para o cargo de Diretor Financeiro da Instituição do Sr. Rodrigo Barroso Pinto, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 111.272.03-5, inscrito no CPF sob o nº 077.598.877-44, residente e domiciliado no endereço da Rua Clemente Falcão, nº 31, casa, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

Assim, a nova diretoria do IMG passou a ter a seguinte composição:

Cargo	Nome	Mandato
Presidente	Leonardo da Silva Garcia	26/06/2020 até 14/03/2024
Diretor Financeiro	Rodrigo Barroso Pinto	14/03/2020 até 14/03/2024

O membro eleito declarou que não possui qualquer impedimento para assumir o cargo.

Av. Rio Branco, 109 – Sala 1501 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-004

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 10/07/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.ti.gov.br

294





Passando aos assuntos gerais, nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual foi lavrada a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020.

Flávio Araújo de Simas

Flávio Araújo de Simas
Secretário da Reunião

Gilson Pereira de Simas

Gilson Pereira de Simas
Presidente da Reunião

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 269746
202007011716199 10/07/2020
Emol: 170,56 Tributo: 57,99 Reemb: 3,41
Selo: EDFJ 55589 ZWU
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rudolfo P. de Moraes
Cristal



Av. Rio Branco, 109 - Sala 1501 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-004

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Este documento foi registrado e assinado digitalmente pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro em 10/07/2020
Para verificar a assinatura digital, use programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.itl.gov.br

295

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982105213675635118>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169982105213675635118-6
Data: 21/05/2021 08:26:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42464-KS6G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:31:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 10:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982105213675635118-1 a 169982105213675635118-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c74fb19e6cd1dd676877310a34b498b899408490f3f75f3422a79571b227c8c994d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Universidade Veiga de Almeida

O Reitor da Universidade Veiga de Almeida, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia

, no ano de 2004 e a colação de grau realizada em 26 de janeiro de 2005, confere o título de Cirurgião-Dentista

a **LEONARDO DA SILVA GARCIA**.

nascido a 22 de fevereiro de 1978, nacionalidade Brasileira,

natural de Rio de Janeiro, Cédula de Identidade nº 09670218-8

expedida IF-P-RJ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que

possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2006

[Assinatura]
Reitor

Pro-Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Diplomado

AMERICAN BANK NOTE L10A

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983007212927834260>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983007212927834260-1
Data: 30/07/2021 12:16:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56181-GH8E;



CNJ: 05.076-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



207

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983007212927834260>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983007212927834260-2
Data: 30/07/2021 12:16:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56182-7B5J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



208

REITOR
MARIO VEIGA DE ALMEIDA JÚNIOR

PRÓ REITOR ACADÊMICO
PROF. LUIS CHIGANER

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA
CURSO DE ODONTOLOGIA
R E C O N H E C I D O
PORT. MIN. 1.132/01 - DOU 13/06/01

UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Diploma registrado sob n.º 288
Livro RDO fls. 049 em 09/08/2006
Processo n.º 006394/2006
de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 48, da
lei n.º 9394, de 20 Dez. 96
Divisão de Registro de Certificados e Diplomas
09/08/2006
Universidade Veiga de Almeida - UVA
Divisão de Registro de Certificados e Diplomas
Márcia Regina Veiga Cavalcanti - UVA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
Diploma registrado no livro 82391 Fls. 13
SR. 127312007 em 11 de Setembro de 2007
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO
Inscrição CRO-RJ. 31288
Livro AL Fls. 132 em 25 de 10 de 2005
Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2007

AFONSO FERRAZ DE FOZZA
Presidente
Secretário

GR 011261

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.centad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:10:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169983007212927834260-1 a 169983007212927834260-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a87d7c8d72997b5517fb30a8e0a8cd1ce5ea09dbf63d0ca78fa9bf1ae998124b8ad9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certificado

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 23 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U. 26 de agosto de 2002

Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U. 27 de junho 2017

Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U. 13 de Janeiro de 2020

A FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE 420 HORAS

Área de Conhecimento: Ciências sociais, jornalismo e informação

A

LEONARDO DA SILVA GARCIA

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Rio de Janeiro,

Nascido(a) em 22 de Fevereiro de 1978, RG: 31788/CRO-RJ.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de Julho de 2021.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FAVENI



300

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983007218954861744>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983007218954861744-1
Data: 30/07/2021 12:16:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56183-7N0G;



CNPJ: 06.876-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE			
420 HORAS			
DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
AUDITORIA DE CUSTOS	10,0	MSc. DANIELA VANTIL AGRIZZI	40
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	30
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	8,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
GESTÃO DE PESSOAS	8,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
LIBRAS	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	30
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE	9,0	MSc. SABRINA PEREIRA ULIANA PIANZOLI	40
QUALIDADE EM SERVIÇOS DA SAÚDE	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
SAÚDE PÚBLICA	10,0	DSc. ANDRE GUARCONI MARTINS	30
SISTEMA DE SAÚDE	9,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
CARGA HORÁRIA TOTAL			420

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 08 de Fevereiro de 2021 e concluída em 30 de Junho de 2021.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 104155 Livro 695

Folha 55 Data 06/07/2021

Ykaro Oliveira Sallés
Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: SEGURANÇA DO PACIENTE EM TERAPIA INTENSIVA.

Professor(a) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES

Conceito Final: 10,0



<https://universa.faveni.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=079.054.947-64&chave=583A3B03-D0ABDAE7-2D2DF258-BC6EE226>

583A3B03-D0ABDAE7-2D2DF258-BC6EE226

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169983007218954861744-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983007218954861744-2
Data: 30/07/2021 12:16:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56184-T9HC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:12:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169983007218954861744-1 a 169983007218954861744-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4d725c931514bd7f9a8a274e6e5e5a07ad06deeb02b5604cd55cdbebcd61d989e70ab04e56b2fd1aedcd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certificado

Credenciamento: Portaria Ministerial nº 2378, de 22 de agosto DE 2002, publicado no D.O.U, 26 de agosto de 2002
Recredenciamento: Portaria MEC nº 780, de 26 de junho de 2017, publicado no D.O.U, 27 de junho 2017
Credenciamento Ead: Portaria Ministerial nº 31, de 10 de Janeiro de 2020, publicado no D.O.U, 13 de Janeiro de 2020

A **FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, mantida pelo **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI**, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA 420 HORAS

Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar

A

LEONARDO DA SILVA GARCIA

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Rio de Janeiro,
Nascido(a) em 22 de Fevereiro de 1978, RG: 096702188/RJ.

Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de Agosto de 2021.

SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)

FABRANT



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980908211152373967>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980908211152373967-1
Data: 09/08/2021 12:48:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63207-XXFX;



CNJ: 06.870-6

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



303

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980908211152373967>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980908211152373967-2
Data: 09/08/2021 12:48:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63208-MDYL;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 001, de 06 de Abril de 2018.

Certificado assinado pela Diretora SHEILA VALQUÍRIA GOMES TIMÓTEO.

A Pós-Graduação Lato Sensu foi iniciada no dia 08 de Fevereiro de 2021 e concluída em 12 de Julho de 2021.

FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Registro nº 107558 Livro 718

Folha 08 Data 04/08/2021

Ykaro Oliveira Salles
Secretário Acadêmico

Tema do Trabalho Final: A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.

Professor(a) Orientador(a): DSc. ANA PAULA RODRIGUES

Conceito Final: 10,0



<https://universa.favени.edu.br/documentos/documento-requerido/consultar-certificado-digital?pesCpf=079.054.947-64&chave=B894BAF9-8D9E4660-B12B7F3B-2B95C436>

B894BAF9-8D9E4660-B12B7F3B-2B95C436

DISCIPLINA	NF	DOCENTE	CH
DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	9,0	MSc. AGNES CRISTINA WIEDEMANN LANG SCOLFORO	30
METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
GESTÃO DE PESSOAS	8,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	40
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA PROFISSIONAL	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
FILOSOFIA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	8,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
LIBRAS	9,0	Esp. HAROLDO DEPS ALMEIDA	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	20
SAÚDE PÚBLICA	10,0	DSc. ANDRE GUARCONI MARTINS	40
MARKETING EM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
GESTÃO PÚBLICA	10,0	Esp. JONATHAN PIO BOREL	40
LOGÍSTICA APLICADA A SAÚDE	8,0	MSc. ANA CLAUDIA LEITE MONEIA	30
SISTEMA DE SAÚDE	9,0	MSc. ADENILDE STEIN SILVA	40
COMUNICAÇÃO E MARKETING PESSOAL	9,0	DSc. ANA PAULA RODRIGUES	30
CARGA HORÁRIA TOTAL			420

O(a) aluno(a) cumpriu a exigência mínima de 75% da frequência em todos os componentes curriculares.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 13:22:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980908211152373967-1 a 169980908211152373967-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1fc89bb9c730e4db0261bc625fd4ca61de222f67cd52854c4ff1ce8d22c1fc5b1d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Entidade registrada no Conselho Federal de Odontologia no livro N-E-001 na folha 001, pela portaria nº. 9527 de 2005 e relacionada no protocolo 056801/2004-61 MEC



CERTIFICADO

O Presidente da Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

LEONARDO DA SILVA GARCIA

BRASILEIRO, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 22/02/1978, CRO-31788, concluiu o Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, realizado no período de 04/08/05 a 26/01/2007 num total de 560 horas.

Rio de Janeiro, quinta-feira, 08 de março de 2007.


Prof. WANDERLEY BASÍLIO DE OLIVEIRA
Presidente da Academia de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro

306

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169983007211122253524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983007211122253524-1
Data: 30/07/2021 12:16:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56179-VEVX;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ACADEMIA DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
entidade registrada no Conselho Federal de Odontologia no livro EN-01
na folha 108, pela portaria nº 113/03 DE 04/06/2003.

Portaria CFO-SERESP 289 de 29/05/2008

CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA

Este certificado tem validade Profissional e Acadêmica em todo o território nacional, em face do protocolo 056801/2004-61-MEC, no qual encontra-se esta entidade registrada

Histórico:

Carga Horária Total	560 Horas
Área de Concentração	400 Horas
Parte Prática	340 Horas
Parte Teórica	60 Horas
Área Conexa (com Metodologia de Ensino)	160 Horas

Monografia: A Importância do Diagnóstico de Placas Ateromatosas em Radiografias Panorâmicas.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
Diploma registrado no livro DMF3, Fls. 164
em 12 de 08 de 2008
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
Inscrição CRG-RJ
Livro 20, Fls. 106 em 13 de 08 de 2008
Rio de Janeiro, 13 de 08 de 2008
Eduardo Gomes de Castro Secretário
Arlindo Fernandes Rocha Presidente

[Handwritten Signature]
Secretário

[Handwritten Signature]
Prof. Luiz Fernando Deluiz
Coordenador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169983007211122253524>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169983007211122253524-2
Data: 30/07/2021 12:16:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56180-OVE3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 12:18:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:11:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169983007211122253524-1 a 169983007211122253524-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a868f0f1a1cd66287c085d24f1ab219b81e446afc6bf22cf465b79045c2d082281d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Curso de Extensão
CERTIFICADO

Certifico que **LEONARDO DA SILVA GARCIA** frequentou o Curso para Habilitação da Prática da Analgesia Relativa ou Sedação Consciente, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, com carga horária total de 96 horas, no período de 12 de agosto à 28 de Outubro 2006.

Rio de Janeiro, 28 de Outubro de 2006.



Coordenador do Curso
 Prof. João Alfredo Farinhas



Diretor da FO/UFRJ
 Prof. Dr. Edinilson Porangaba Costa



CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Diploma registrado no livro 04 Fis. 57

SR. 2.1.2007 em 06 de 03 de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Inscrição CRO-RJ

Livro 04 Fis. 57 em 06 de 03 de 2007

Rio de Janeiro 03 de 2007

Abner Fernandes Rocha

AFUNSO FERREIRAS ROCHA
Presidente

EDSON COMES C. CASTRO
Secretário

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983007212340781812>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169983007212340781812-2
Data: 30/07/2021 12:16:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56178-9DQP;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wagner
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 14:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169983007212340781812-1 a 169983007212340781812-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f633313c9f14915ef15d181a87c776d1579c2000bc585a707e628d11d5bea1fad9e7eeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



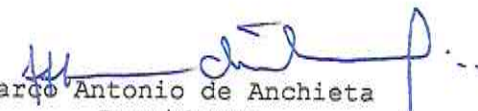
São Gonçalo, 01 de julho de 2021

Associação Espaço Produzir, inscrito no CNPJ sob o nº 08.882456/0001-34, com sede na Av. Rio Branco, 26 - Sobreloja, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que **Leonardo da Silva Garcia**, CPF nº 079.054.947-64, exerceu o cargo de **Diretor Geral** desde 01/06/2016 até 02/07/2020, atuando diretamente na direção e gestão dos contratos gerenciados por essa instituição.

Nada havendo contra a sua conduta profissional sendo notória sua competência técnica e gerencial com fundamental importância para a gestão da unidade:

- UPA 24 horas - Pacheco - Porte II - Contrato de Gestão nº001/2016.

08.882.456/0001-34
ASSOCIAÇÃO ESPAÇO PRODUIZIR - EP
Av. Rio Branco, 26 - SBL
Centro - CEP 20090-001
RIO DE JANEIRO - RJ


Marco Antonio de Anchieta
Presidente



15º OFÍCIO DE NOTAS
Felipe Jorcedade de Lima
MPL 1121576



Rua Feliciano Sodré, nº 141 / Sala nº 408, Centro, São Gonçalo - RJ
CEP: 24.440-440 - Tel.: (21) 2532-1879
CNPJ: 08.882.456/0001-34

312

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169983007219994437480>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169983007219994437480-1
Data: 30/07/2021 13:49:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56272-QC10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 14:14:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169983007219994437480-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a85dc908eb8f7a8cc17b89dfbeace6e328a2afa34d1cfacc232f765c4474c03478d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



l



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 08/10/2019

Nome Civil: **LEONARDO DA SILVA GARCIA**

CPF: **079.054.947-64**

Data de Nascimento: **22/02/1978**

Contratos de Trabalho

● 01/06/2016 - 02/07/2020

ASSOCIACAO ESPACO PRODUZIR - EP

CNPJ: 08.882.456/0001-34

Ocupação: **121010 - DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZACOES (EXCETO DE INTERESSE PUBLICO)**

Salário Contratual: **R\$ 13.383,75**

Remuneração Inicial: **R\$ 11.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 892,25** (07/2020)

Anotações

01/06/2016 - Admissão

02/09/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 21/09/2019

02/07/2020 - Rescisão Contratual

● 01/11/2013 - 05/11/2015

ASSOCIACAO ESPACO PRODUZIR - EP

CNPJ: 08.882.456/0001-34

Ocupação: **123205 - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

Remuneração Inicial: **R\$ 23.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 3.000,00** (11/2015)

Anotações

01/11/2013 - Admissão

05/11/2015 - Rescisão Contratual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 108 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que **Leonardo da Silva Garcia**, CPF nº 079.054.947-64, vem exercendo o cargo de **Diretor Geral / Presidente** desde 02/07/2020, atuando diretamente no Gerenciamento dos Contratos de Gestão desta Instituição. Nada havendo contra a sua conduta profissional sendo notória sua competência técnica e gerencial com fundamental importância para a gestão das unidades:

Contrato de Gestão 002/2018 – SMS - São Gonçalo

- Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) contemplando a gestão dos serviços de saúde com média de 23.524 atendimentos por ano no âmbito do SAD. Nos atendimentos são realizados exames laboratoriais e exames de imagem/radiológico, além de implementação de processos e protocolos assistenciais de equipes multidisciplinares.

Contrato de Gestão 001/2019 – SMS - Casimiro de Abreu

- Hospital Municipal Ângela Maria Simões Meneses, unidade com média de 6.000 atendimento/mês contando com atendimento de urgência/emergência (pacientes adulto, pediátrico, ortopedia, obstetrícia e cirúrgico), Maternidade, Cirurgia Geral e Ortopédica, com 43 leitos;
- Centro de Triagem de pacientes COVID-19 - Casimiro de Abreu - RJ, contando 09 (nove) leitos semi-intensivos e 11 (onze) leitos de enfermaria exclusivos para pacientes sintomáticos;
- Unidade de Atendimento Pré-Hospitalar Clínico no Distrito de Barra de São João, com média 470 atendimentos mês, contando 04 (quatro) leitos de enfermaria.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

15.482.841/0001-50

INSTITUTO MULTI GESTÃO

R. do Ouvidor, 108 Sala Segundo Andar

Centro CEP 20040-030

RIO DE JANEIRO - RJ



INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG

Miriam Torres da Silva Novaes

Gerente de RH



Instituto Multi Gestão – CNPJ nº 15.482.841/0001-50
Rua do Ouvidor, nº 108 – sala 201 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-030
Tel.: (21)2242-8104 – contato@imgestao.org.br – www.imgestao.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982207213512580343>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982207213512580343-1
Data: 22/07/2021 17:25:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12182-PMDN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 18:40:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 169982207213512580343-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b76ffad112a12259ec0db6bf5c19cd7143d3e3acc0ebb8c8d6cd98e2256157f06d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CURRICULUM VITAE

Luana da Silva Souza

Brasileira, Casada, 30 anos
Rua Arthur de Azevedo Werneck n° 312
Mataruna – Casimiro de Abreu – RJ
Tel: (22) 997652212
E-mail: luanasouza.nurse@gmail.com
COREN/RJ: 525586

OBJETIVO

- Atuar como enfermeira supervisora.
- Apresentando experiência em Clínica Médica, Pediatria, Atendimento de Emergência, Paciente Politraumatizado, Clínica Cirúrgica, Unidade de Paciente Grave, Cuidados com Pacientes Idosos, Curativos, Unidades Básicas de Saúde, Sala de Preparo, Acolhimento, Triagem, Teste do Pezinho, Teste Rápido para Hepatites Virais, HIV e Sífilis, e salas de vacina com cursos de atualização em áreas específicas. Com bom relacionamento pessoal, frisando o trabalho em equipe e a organização, com o comprometimento com a ética e a legislação do exercício da profissão atribuídos aos deveres do enfermeiro.

FORMAÇÃO

- Pós Graduada em Saúde Pública pela Universidade Cândido Mendes - 2019
- Capacitação em Gestão Pública e Hospitalar pelo Núcleo de Estudos Estadual, Hospital Regional Gélvio Alves Faria - 2019
- Laserterapeuta pela Zion Serviços em Saúde – Sede São Paulo - 2019
- Graduada em Bacharel de Enfermagem – Universidade Estácio de Sá Campus Macaé – 2017;
- Curso Técnico de Enfermagem pelo Centro Educacional Batista – 2007
- Ensino Médio Completo - 2007

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes (HMAMSM)**
Duração: Fevereiro/2018 até o momento
Atuando como Enfermeira
Setor: Clínica Médica e Unidade de Paciente Grave

- **Supervisora de Estágio do Curso Profissional de Técnico de Enfermagem do Destake**

Duração: Janeiro/2019 até o momento

- 2015 – Capacitação e Treinamento para Teste Rápido DST/AIDS, Sífilis, Hepatite B e C, ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu-RJ;
- 2015 – Curso de Organização Hospitalar - Universidade Estácio de Sá – Campus Macaé-RJ;
- 2014 – Treinamento de Administração de Vacina BCG pela Coordenação de Imunização administrado pela multiplicadora do IEDE – Glória Maria – Casimiro de Abreu-RJ;
- 2014 – Capacitação regional Médico e Enfermeiro, foco em agrotóxicos e câncer no Trabalhador Rural, UFF – Niterói-RJ;
- 2014 – Formação em Saúde Mental Caminhos do Cuidado ministrado pela FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz-RJ;
- 2014 – Capacitação para Teste do Pezinho, Triagem Neonatal no Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione (IEDE-RJ);
- 2014 – Capacitação da Inserção da Vacina HPV – Campanha Nacional no Centro de Saúde Dr. Jorge Caldas – Macaé-RJ;
- 2014 – Fórum Municipal da Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde Casimiro de Abreu-RJ;
- 2013 – capacitação Triagem no Pré-Natal pelo Instituto Vital Brasil-RJ;
- 2012 – Capacitação de Relacionamento e Comunicação na Enfermagem na Universidade Estácio de Sá – Macaé-RJ;
- 2011 – Capacitação em Urgência e Emergência no Trauma e Cardiologia, empresa SERVER-RIO;
- 2007 – Curso de Educação Profissional na Habilitação de Técnico de Enfermagem na área profissional da Saúde no Centro Educacional Batista Casimiro de Abreu-RJ.

Luana da Silva Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RJ 000.525.586
ENFERMEIRA

NOME CIVIL
 LUANA DA SILVA SOUZA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 CASIMIRO DE ABREU
 RJ
 BRASILEIRA

Luana S. Souza
 PRESIDENTE

14400789

FILIAÇÃO
 CELÇO NUNES DE SOUZA
 MARIA INES DA SILVA BENTO

CPF DATA DE EMISSÃO
 136.468.247-86 14/05/2019

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
 14/12/1989 14/05/2024

IDENTIDADE
 21.323.538-5

ORÇÃO EXPEDIDOR
 DIC

Luana da Silva Souza

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106216522515427>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169980106216522515427-1
 Data: 01/06/2021 13:19:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO45668-WUDY;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:04:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106216522515427-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999031ab163b3b4c755a2c3253999675814370d772a008c1d73624f2d5e00f56883cd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 28/02/2020

Nome Civil: **LUANA DA SILVA SOUZA**

CPF: **136.468.247-86**

Data de Nascimento: **14/12/1989**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA INES DA SILVA BENTO**

Contratos de Trabalho

● **01/03/2020 - Aberto**

INSTITUTO MULTI GESTAO

CNPJ: 15.482.841/0001-50

Ocupação: **223505 - ENFERMEIRO**

Salário Contratual: **R\$ 3.158,96**

Remuneração Inicial: **R\$ 3.573,98**

Última Remuneração Informada: **R\$ 3.720,00** (01/2021)

Anotações

01/03/2020 - Admissão

01/08/2020 - Salário alterado para R\$ 3.158,96

Titular do Certificado
15.482.841/0001-50 -

INSTITUTO MULTIGESTAO:15482841000150

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=6971530979)
Trocar Perfil para Pessoa Jurídica

SAIR

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

136.468.247-86

Nome

LUANA DA SILVA SOUZA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matricula

00001000467

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado

Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Cargo

000067 - Enfermeiro CCIH

Função

CBO

223505

09:57

322

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

3.158,96

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do Término

29/04/2020

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

15.482.841/0001-50

Nome

INSTITUTO MULTI GESTAO

Descrição Complementar

CNAE

9499500

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

40.00

Tipo da Jornada

3 - Jornada com horário diário fixo e folga variável

09:57

323

l

Informações Diárias de Horário

Dia	Código do Horário	Entrada	Saída	Duração da Jornada	Flexível
8 - Dia variável	00169	07:00	07:00	1440	Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

01/03/2020

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

01 - Janeiro

CNPJ do sindicato representativo da categoria

27.641.935/0001-03

Fundo de garantia por tempo de serviço

Opção pelo FGTS

1 - Optante

Data de Opção pelo FGTS

01/03/2020

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID11548284100000202008:

Número do recibo

1.1.000000007

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

09:57



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ENFERMAGEM**, em **16/08/2017**,

confere o título de **BACHAREL (A) EM ENFERMAGEM** a

LUANA DA SILVA SOUZA,

cédula de identidade nº **21.323.538-5**, órgão expedidor **DIC/RJ**,

nascido(a) em **14/12/1989**, natural **RIO DE JANEIRO**,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, **24** de **Outubro** de **2017**.

Luana da Silva Souza
Diplomanda



[Handwritten Signature]
Reitor(a)

325

a os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169980106218125085145>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106218125085145-1
Data: 01/06/2021 13:19:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45697-8AWQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten Signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reitor(a): HUDSON MELLO JUNIOR

Rodrigues

Secretário(a) Geral: MÁRCIA SLEIMAN RODRIGUES

Curso de ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria MEC nº 486

D.O.U. 22/12/2011

Renovado pela Portaria MEC nº 823

D.O.U. 02/01/2015

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

DIPLOMA registrado no o nº 0004787
Localização F no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 24/10/2017
Processo nº SRD/0404441/2017
nos termos do art. 48 § 1º Lei 9394, de
20/12/1996.

Secr. de Registro de Diplomas 24/10/2017.

Faisa Lopes de Almeida
Funcionário Responsável
Faisa Lopes de Almeida
Assistente Administrativo

Adriana Araújo

Secretário(a) da S.R.D

Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Qualificar



123

326

Informe os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106218125085145>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169980106218125085145-2
Data: 01/06/2021 13:19:37
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45698-8WF5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:45:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 169980106218125085145-1 a 169980106218125085145-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990228670646ab183d4f39d4975f440fbaa25854e703b5bd83ca345428cdeac5a99d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

- Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 e na Portaria MEC nº. 1.282 de 26 de outubro de 2010 -

Declaramos para os devidos fins que **LUANA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 66337, portador(a) da Carteira de Identidade 21323538-5 DETRAN e CPF: 13646824786 encontra-se regularmente matriculado(a) e frequente no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **SAÚDE PÚBLICA**, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº.1, de 06/04/2018 e Portaria MEC nº. 1.004, de 17 de agosto de 2017, com carga horária de **495 horas** no início em **10/03/2020** e término **10/05/2021**, pela Universidade Cândido Mendes.

Disciplinas	Nota da Avaliação		Nota da Avaliação		Corpo docente	Titulação
	CH	Online	Final	Final		
Saúde Pública - Fundamentos e Legislação	60	10.00	10.00	10.00	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre(a)
Gestão dos Serviços da Saúde	60	9.00	10.00	9.50	Rosana Franciele Botelho Ruas	Mestre(a)
Gestão, Saúde e Sociedade	60	9.00	4.00	6.50	Ana Maria Viegas	Mestre(a)
Epidemiologia e Vigilância em Saúde	60	7.00	6.00	6.50	Marina de Oliveira Paro	Mestre(a)
Políticas e Programas de Saúde	60	9.00	10.00	9.50	Leticia França Fiuza Bacelar	Mestre(a)
Ética Aplicada à Saúde	60	4.00	8.00	6.00	Emiliana Cristina Melo	Doutor(a)
Docência no Ensino Superior	60	8.00	8.00	8.00	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor(a)
Metodologia do Trabalho Científico	75	8.00	8.00	8.00	Alice Botelho Duarte	Doutor(a)

Por ser verdade firmamos a presente declaração que possui validade de até 60 dias a partir desta data.
Rio de Janeiro - RJ, 23 de junho de 2021.



Claudia Maria de Oliveira Perestrelo
Secretária Acadêmica - Universidade Cândido Mendes

Rua da Assembleia, n. 10, sala 4112, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - CEP: 20011-901.

328

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 16:56:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982306219896082137>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982306219896082137-1
Data: 23/06/2021 16:53:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR58104-6KLLK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 18:01:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982306219896082137-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca2d83faca0a815c55e49852f2f938314ce9ce4911ebc6708a37bf4110b5eaccacd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:37:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106218070145974-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990d5e5abca3af502aa5def5df87a1d8521db5d7f640d5ecd5fdce09494e2c9abeed9e7aee02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO

Ativisto que a aluna Luana da Silva Souza participou da intensão do curso Organização Hospitalar na Estácio Campos Mauré, 10h curso dia 15/08/2015.

Carlos Eduardo Nunes Ferreira
5.91133

Carlos Eduardo Nunes Ferreira

Carlos Eduardo Nunes Ferreira
Vice-reitor de Extensão, Cultura e Educação Continuada



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106215860890189-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106215860890189-1
Data: 01/06/2021 13:19:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALO45670-SD03;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:34:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106215860890189-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999079996f2d3ce7f285ef61f534bb4a2824f5a96371d9b4a39568ca603ceb3fccc3d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Rio de Janeiro, 19 de março de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MULT GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 109, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que Luana da Silva Sousa, CPF nº 136.468.247-86, exerce o cargo de Enfermeira sendo responsável pelo setor, atuando diretamente na gestão da Unidade desde 01/03/2020 até o presente momento, atuando nos contratos geridos por esta instituição. Nada havendo contra a sua conduta profissional.

Miriam Torres da Silva Novas
Coordenadora
Institucional



Atenciosamente,



Rio do Ouvidor, 108, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

334

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106212536018044>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106212536018044-1
Data: 01/06/2021 13:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45667-F3SV;



CNPJ: 06.876-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:34:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106212536018044-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbd979990e6c013e9e1c702a6984f6888c16a0a22f687eb43d9d1a50ebcf2090d5b78d876d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Casimiro de Abreu, 23 de Julho de 2020

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Afirmo que a Sr. Luana da Silva Souza, desempenha seu trabalho com grande capacidade técnica, a função com zelo e eficiência, demonstrando grande competência profissional e ilibada conduta pessoal, trabalhando muito bem em equipe e tratando os pacientes de forma humana e com muito respeito.

Jorge A. L. de Figueiredo
CRT/Gerente de Enfermagem
COREN nº 291.274

Jorge A. L. de Figueiredo
CRT/Coord. Enf.
Coren – 291.274

02 00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106215158487785>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106215158487785-1
Data: 01/06/2021 13:19:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45669-Y1WR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 169980106215158487785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbd979990cf13f3f397c3d7f75366458a730e9485957dac63fdd5356101943b46c6bfb075d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



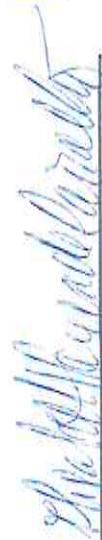
CERTIFICADO

SERV-RIO

Certificamos que **LUANA DA SILVA SOUZA** foi aprovado(a) no **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TRAUMA E CARDIOLOGIA** ministrado pela Empresa Serv-Rio Empreendimentos Científicos e Culturais Ltda., totalizando a carga horária de **16 (dezesesseis) horas.**

Niterói, 27 de outubro de 2011.





Elizabeth Souza de Carvalho
Diretora

Coordenador do Curso



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106217953926934-1
Data: 01/06/2021 13:19:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45672-JN21;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váler Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:37:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106217953926934-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799907167191d6b19557695a4fd74253b81f36f3a7ae7eb6f3b2be5c29c2596e14a67d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106215466024259-1
Data: 01/06/2021 13:19:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data Digital Tipo Normal C: ALO45675-MLBG;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



340

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169980106215466024259>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br/documento/169980106215466024259>.



Estácio



Enfermagem

CERTIFICADO

Este certificado está sendo conferido a:

LUANA DA SILVA SOUZA

Pela participação como ouvinte da palestra:

“Boas práticas do Enfermeiro na Emergência Hospitalar”

Na homenagem ao dia do Enfermeiro realizada em 30 de maio de 2017, no campus da Universidade Estácio de Sá – Macaé.

Tatiana Lattanzi
Docente
UNESA - Macaé RJ

Prof.ª Tatiana Lattanzi—Supervisora de Ensino Clínico e Estágio

Prof.ª Silvana Rodrigues—Coordenadora do Curso de Enfermagem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:36:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106215466024259-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbd9799900fce03e0a31009e07193fa5db94432dd2d3ab0f89064e24e84d7401b627cfd5cd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169980106217817217466-1
 Data: 01/06/2021 13:19:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO45671-5U4C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



342



Certificado

O Instituto Vital Brazil certifica que
Luana da Silva Souza

participou da capacitação no Programa Estadual de Triagem Pré-Natal com Amostras sanguíneas em Papel Filtro no Estado do Rio de Janeiro, realizado dia 04/04/2014, no município de Casimiro de Abreu com carga horária de 02 horas.

Niterói, 22 de agosto de 2014

Antonia Maria C. de Oliveira
 Coordenadora do Instituto Vital Brazil

Antonio Werneck
 Presidente do Instituto Vital Brazil



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:34:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106217817217466-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799908b0dd2e731be65fbf427295ff63a34b756fcfacf8366f48a44080036c9908548d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106215128460683-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

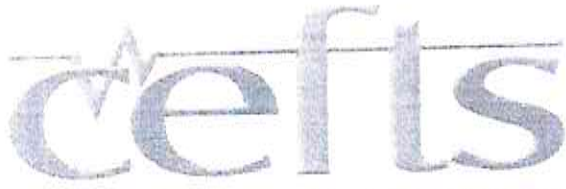
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999080937501c594fa3167d46ebdfa4b48409d881734cf3af248cec60a41c9cddd6dd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Centro de formação técnica em saúde
 Rua dos Sertões 95 - CENTRO, SOBRELÓJA, RIO BONITO - RJ - CEP: 28800-
 100
 CEP nº 06.055.856-0001-89 (31121) 2734 - 6809
 FAX: (31) 3111-941 D.O. 04/05/11

DECLARAÇÃO

Declara para devido fins de que Luana da Silva Souza, atua no CEFTS
 Centro de Formação Técnica em Saúde como Supervisora de Estágio do curso Técnico
 em Enfermagem, no Hospital Municipal Angela Maria Simões Menezes em Casimiro
 de Sá RJ, até o presente momento.

Maria Nisséli da Silva Maria

Secretária



346

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106210635628597>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 169980106210635628597-1
 Data: 01/06/2021 13:19:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO45676-57X3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:35:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106210635628597-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990ed7bf45872f30bf0b63011a6653e7d36b63318947280af39f3c64b3770313c91d9e7aeae02fede22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIFICADO

Certificamos que Luana da Silva Souza, esteve presente, na qualidade de participante, no curso do Capacita Coren-RJ intitulado “Tópicos Essenciais para o Pré-Natal” realizado no dia 19 de julho de 2016. Com carga horária de 04 horas.

Rio de Janeiro, 19 de 07 de 16.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente

0248



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106214014479512-1
Data: 01/06/2021 13:19:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45682-TXDL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:39:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106214014479512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999045d50fef6fa85b7f203bcf69ac4cf2bc5b831c6a5560900e4de24bccfe5fe6cd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2021.





Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas)
para agentes comunitários de saúde e auxiliares/técnicos de enfermagem da Atenção Básica

Certificado

O Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - Escola do GHC, em parceria com a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro Escola de Formação Técnica em Saúde Enfa Izabel dos Santos certificam

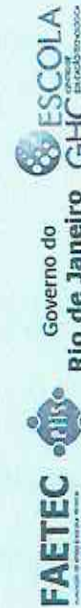
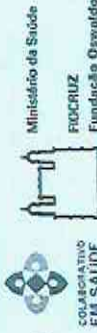
LUANA DA SILVA SOUZA

participou, como aluno, do Curso de Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica, na modalidade presencial e atividades de dispersão, realizado no período de 31/10 a 28/11/2014, em CASIMIRO DE ABREU - RJ, com carga horária total de 60 horas.

CASIMIRO DE ABREU, 28 de Novembro de 2014.

Marta de Fátima Lima Barbosa
Marta de Fátima Lima Barbosa
Diretora da ETIS

Quelen T. Alves da Silva
Quelen T. Alves da Silva
Gerente de Ensino e Pesquisa - GHC



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106217467924842>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169980106217467924842-1
Data: 01/06/2021 13:19:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45679-5ZIB;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Programação do Curso de Formação em Saúde Mental (crack, álcool e outras drogas) para Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares/Técnicos em Enfermagem da Atenção Básica

Eixo 1 - Conhecendo o território, as redes de atenção, os conceitos, políticas e as práticas de cuidado em saúde mental: 18 horas.

Eixo 2- A caixa de ferramentas dos ACS e ATEnf na Atenção Básica: 20 horas.

Eixo 3 - Reforma psiquiátrica, Redução de danos e integralidade do cuidado como diretrizes para intervenção em saúde mental e no uso de álcool, crack e outras drogas: 22 horas.

Código de validação: DLO57NIME3W48GO

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://academico.caminhosdocuidado.org/validar>

Certificado registrado sob número. 185677

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106217467924842>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106217467924842-2
Data: 01/06/2021 13:19:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45680-S5S0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CAJ
COT
P.1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:38:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106217467924842-1 a 169980106217467924842-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

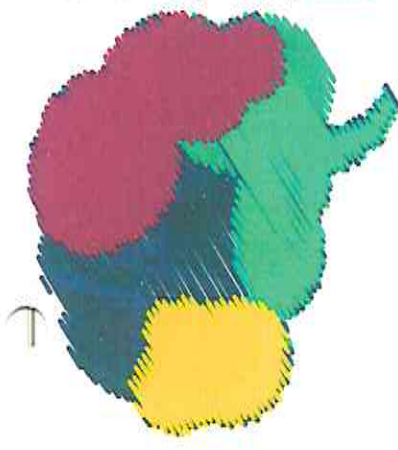
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbbd799907a45dca8c29a8876d6a4cbae328c9f9fe88f5739a2bdcd73b7f86b94a37d7180d9e7aee02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SIMPÓSIO CONHECENDO O ALZHEIMER

CASIMIRO DE ABREU - RJ

Juana da Silva Sousa

Certifico que _____ participou do Simpósio "Conhecendo o Alzheimer" com um ciclo de palestras realizado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Casimiro de Abreu, em Casimiro de Abreu - RJ, no dia 22 de Janeiro de 2018, com carga horária total de 6 horas.

Casimiro de Abreu, 22 de Janeiro de 2018

Ibson Carvalho Dames Junior

Secretário de Saúde de Casimiro de Abreu



SECRETARIA DE
SAÚDE

03
03
03

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106217848604507>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106217848604507-1
Data: 01/06/2021 13:19:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45690-5AOY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106217848604507>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106217848604507-2
Data: 01/06/2021 13:19:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45691-98SG;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



354

As palestras foram ministradas pelo neurologista Dr. Matheus de Campos Medeiros, pelo fisioterapeuta Alberto Souza, pela nutricionista e sanitarista Dra. Simone Grativol, pela psicóloga e neuropsicóloga Dra. Maria de Fátima Barbosa e pela enfermeira Irmã Walkiria dos Santos - Casa dos Velinhos Luiz Laurentino da Silva.



SECRETARIA DE
SAÚDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:44:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106217848604507-1 a 169980106217848604507-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbd9799903c1902b4efc7cd28a4e40a327f18d471816750e574bacb6dee8bb46f56c2b945d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA

*"Nada é impossível de medir
Descejiá do mais trivial, na aparência singular,
E transitai, sobretudo, o que parece habitual.
Suplicamos expressamente: não acutéis o que é hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta,
de confusão organizada, de anárquica desorganizada, nada deve parecer natural
nada deve parecer impossível de medir"*
(Berthold Brecht)

HOMENAGEM AO ALUNO

Parabenizamos

LUANA DA SILVA SOUZA

pelo o término do "Curso de Formação Continuada em Vigilância em Saúde na Atenção Básica"
da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca realizado no Município de Rio Bonito.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

Luciano Medeiros de Toledo
Luciano Medeiros de Toledo
Pesquisador Titular FNSP/FIOCRUZ
Coordenação Geral do Curso



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106211412386749>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106211412386749-1
Data: 01/06/2021 13:19:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45681-FTPL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:40:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106211412386749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbd9799907fa7c431f1587f4d61127042f14d38a3589db229c15922a71af2bd6b4cddabc5d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Imunização

Certificado

Conferimos à Luana da Silva Souza o presente certificado pela participação no TREINAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BCG promovido pela Coordenação do Programa de Imunização, ministrado em 26/07/2014 com duração de 8 horas.

Angélica Pinto da Silva
Coordenadora do Programa de Imunização

Glória Maria O. Magalhães
Multiplicadora



TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169980106212725396890>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169980106212725396890-1
Data: 01/06/2021 13:19:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45684-KX7H;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:39:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106212725396890-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990cfa10e64934818cdbaefc8610c937ea6b1967b8f113ee6e6f51ca9d437c4978bd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106214258757087-1
Data: 01/06/2021 13:19:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45683-N78X;



CN.J.: 05.879-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



360

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Capacitação para Coleta de Gasometria Arterial e instruções quanto ao uso do Gasomex, pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, Casimiro de Abreu, Rj 2018.

Paulo César O. Tordeiro
BLOCO GO
CRBio-48664/02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169980106214258757087>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:39:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 169980106214258757087-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799909bac342896947c0ec82f38d11134c8a7ef185311dd62d3b9dae8ee77288d742ad9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106213173879069-1
Data: 01/06/2021 13:19:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45685-W47F;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



→

Declaração

Declaramos que o(a) Sr(a). Luana da Silva Sara participou
Capacitação Regional para Médicos e Enfermeiros com o foco voltado para agrotóxico e câncer
o trabalhador rural, realizado no dia 05 de setembro de 2014, com carga horária de 4 horas.

Secretário Municipal de Saúde
de Casimiro de Abreu

Coordenador de Vigilância em Saúde

Coordenador do Programa de
Saúde do Trabalhador

CASIMIRO DE ABREU
PREFEITURA
Cuidando de Você



Apoio:
INCA
INSTITUTO NACIONAL DE CâNCER

03 02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:42:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106213173879069-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbd799908713490c5b45c1d40fbc4215bbc71707a2343323b9347fc58226001b2d26926d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certificamos que

Luana da Silva Souza

participou do curso "Técnicas Não Invasivas de Assistência ao Parto", ministrado pela Prof. Enf. Cristiane Bernardo, com a carga horária de 4 (quatro horas), promovido pela União Brasileira de Mulheres (UBM) e Movimento Amigos da Enfermagem (MAE).

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2018


Cristiane Bernardo F. da Silva
Cons. Coord. Subseção Campo Grande
COREN-RJ 356951

Pedro de Jesus Silva
Coordenador Técnico

304

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106210532398661>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169980106210532398661-1
Data: 01/06/2021 13:19:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45686-5QQQ;



CNJ: 06.070-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106210532398661-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

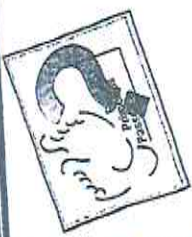
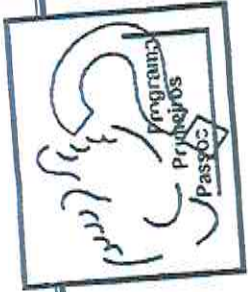
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990a51634407bcc274bbaaf36ac49c4b7381a161e5afaa823fcd0d823f0de75add9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO

Certificamos que **Luana da Silva Souza** da unidade de coleta **SMS de Casemiro de Abreu**, do Município de **Casemiro de Abreu** participou do treinamento de capacitação para o "Teste do Pezinho" realizado no dia **31/07/2014** pela **Equipe Multidisciplinar do Programa "Primeiros Passos" de Triagem Neonatal** no Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia **Luiz Capriglione**. Carga horária: **4h**.

Luana da Silva Souza

Dr. Ricardo M.R. Meirelles
Coordenador Geral do Programa Primeiros Passos de Triagem Neonatal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:41:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106212209386868-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799903202a7659a2f392bb045e70ad119314175cd7e46fdb5459759f744c55d2bab5fd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106219066188607>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106219066188607-1
Data: 01/06/2021 13:19:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45687-CI5H;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CC 08

Certificado

Concedido à enfermeira

LUANA DA SILVA SOUZA

COREN RJ: 525.586

para participação no
CURSO DE LASERTERAPIA NO TRATAMENTO DE LESÕES

Nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro.

Com carga horária de 30 horas.

Ministrante: Eliane Martins Amadio
Enfermeira - COREN - 338016 /SP
Especialista em Enfermagem Dermatológica
Mestre em Biotônica Aplicada às Ciências da Saúde
Doutora em Biotônica Aplicada às Ciências da Saúde.

Realização:
www.zionsaude.com.br
CNPJ: 27.055.288/0001-58



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:41:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106219066188607-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990db91cd7d648206162d744a131db30b0923cbcc71898f1e976ea77363b3db86fdd9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106216949857551-1
Data: 01/06/2021 13:19:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45689-E01Y;



CNPJ: 06.876-9
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



370



CERTIFICADO

Certificamos que Luciana da Silva Souza, esteve presente, na qualidade de participante, no curso do Capacita Coren-RJ intitulado “Assistência ao Parto Humanizado” realizado no dia 19 de Julho de 2016.

Com carga horária de 04 horas.

Rio de Janeiro, 19 de 07 de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:45:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106216949857551-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999081ab195258d9fbf3b01282b6183f03ca5dbc07a1dbb34257a53bc10a74ed54aad9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CAPACITAÇÃO PARA TRIAGEM NEONATAL-TESTE DO PEZINHO NO SRTN APAE-RIO



APAE
Rio de Janeiro

Certificamos que Luana Silva Souza
participou da Capacitação para a Triagem Neonatal - Teste do
Pezinho no SRTN APAE-RIO, realizada no dia
28 de Junho de 2017 das 10:00h às 16:00h.

A Capacitação para a Triagem Neonatal—Teste do Pezinho consistiu na apresentação dos assuntos:

- Explicação do fluxograma do SRTN
- Instruções sobre a técnica de coleta
- Explicação sobre a Busca Ativa e Reconvocações
- Cadastro de Postos de Coleta
- Fluxo de envio do material coletado
- Modos de entrega dos resultados e material para coleta
- Discussão dos problemas referentes à Triagem Neonatal

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2017

Eulália Cristina Cabral Dantas
Farmaceutica Bioquímica

Dr. Fernando Leyendecker Rocha
Diretor Médico



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106219749869023-1
Data: 01/06/2021 13:19:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45694-WIRS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:43:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106219749869023-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990bf9c76dabe4b42b5ff56b88b3286d263476e326223f394791bbbd6a81b6ae167d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certificada

A UTI Neonatal Nicola Albano e a Associação Médica de Macaé certificam que

Luana da Silva Souza

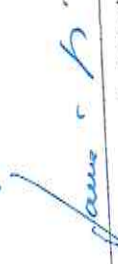
participou do CICLO DE PALESTRAS - A FISILOGIA DO NASCIMENTO, no dia

15 de junho de 2016, com a carga horária de 10h.

Campos dos Goytacazes, 15 de Junho de 2016.



Dr Clayton César de Oliveira
Diretor Científico-Cultural



Dr.ª Laura de Fátima Afonso Dias
Diretora técnica



UTI NEONATAL

NICOLA ALBANO



374

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106213426446752>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106213426446752-1
Data: 01/06/2021 13:19:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45692-GVP1;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:44:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106213426446752-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990031ac6ba7d16b904c8bcc66d8036bd62d2cfde68e46bfc9cd6b9ea392850adb4d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Certificado


Certificamos que Luana da Silva Souza, participou como debatedor(a) na 1ª Mesa Redonda, na disciplina Relacionamento e Comunicação do Campus Macaé da Universidade Estácio de Sá, sobre o tema Liberdade e Trabalho em Equipe.

Campus Macaé, 04 de dezembro de 2012


DANIOLA BASTOS SILVA
COREN: 13.132

Daniela Bastos
Coordenação de Curso - Campus Macaé

Ana França
Gerente Acadêmico
UNIPAMACAE
Ana França
Gerente Acadêmica - Campus Macaé


Profª Luciana Iglesias de C. Silva
Relacionamento e Comunicação

0376

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106210362447604>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106210362447604-1
Data: 01/06/2021 13:19:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45696-ASO2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:45:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106210362447604-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fbd979990d6de18ed433c8fcb3ac6d5083ab2d8e024eb5e8558aa521f7216786e2356b242d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

Declaramos que LUANA DA SILVA SOUZA participou da Campanha Outubro Rosa realizada no dia 11/10/2016 no período de 08h as 12h.

Macaé/RJ, 11 de Outubro de 2016.

ODEBRECHT OLEO E GÁS
Cristina R. Reuter
Médica Coordenadora
CRM: 5749233-8 / CNJ: 433.831.270-72

CRISTINA RENATE REUTER
Coordenadora da Área de Saúde Ocupacional

Macaé RJ
Rod. Amaral Peixoto, s/nº, km 167
Faz. São José Mutum - Imboassica
27925-290 Macaé - RJ - Brasil
Tel. 0/XX/22 2757 9000

Rio de Janeiro RJ (sede)
Avenida Pasteur, nº 154 - Botafogo
22250-040 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel. 0/XX/21 559 3222

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/169980106210736070433>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106210736070433-1
Data: 01/06/2021 13:19:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45693-3PQY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



0378

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 16:44:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106210736070433-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990ae88e6b8d62b9f2f3763520b9bb6addf655398155ebd4ce6cb04497901fef737d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO

Declaramos que LUANA DA SILVA SOUZA participou da SIPAT 2016, através da Roda sobre o tema Sexo Seguro, realizada nos dias 28/11/2016 e 30/11/2016 no período de 10h50 as 12h15.

Macaé/RJ, 29 de Novembro de 2016.

JURISRECHT OLIO E GAS
Cristina R. Reuter
Médica Coordenadora
RM: 90.95739-8 / 08-072631.270-7

CRISTINA RENATE REUTER
Coordenadora da Área de Saúde Ocupacional

Macaé RJ
Rod. Amaral Peixoto, s/nº, km 167
Faz. São José Mutum - Imboassica
27925-290 Macaé - RJ - Brasil
Tel. 0/XX/22 2757 9000

Rio de Janeiro RJ (Sede)
Avenida Pasteur, nº 154 - Botafogo
22250-040 Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel. 0/XX/21 559 3222

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169980106213649173874>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169980106213649173874-1
Data: 01/06/2021 13:19:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO45695-BV2Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



380

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 16:43:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169980106213649173874-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999022cf30c901398a0ab1abbf0d248d1035cafd2001929dfec4475445f849029bd0d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Zeli Faria Gonçalves Luiz

Res. Santa Madre Paulina,
Telefone: (11) 9 9773-1297

Salto - SP 45 anos - Casada
E-mail: zeli_adm@yahoo.com.br

Formação:

- Pós Graduada em Administração Hospitalar/LATU SENSO - 2015
- Bacharel em Administração - (Habilitação em RH) CEUNSP Salto - SP - Conclusão Dez /2007.

Cursos de Aperfeiçoamento

Expressão verbal - (Desinibição ao Falar em Público)
Departamento Pessoal - (Rotinas Administrativas, Legislação Trabalhista (CLT)
Treinamento em Recursos Humanos - (Treinamento de Técnicas em Recursos Humanos)
Informática - (Word, Excel, Internet)

Experiência Profissional

Empresa: SindMestres (Sindicato dos Mestres e Contra Mestres de Escritório e Cargo de Chefia na Ind. De Fiação e Tecelagem no Estado de São Paulo).

Cargo: Auxiliar de Escritório
Salto - SP (out/16 - fev/20)

Atividades desenvolvidas:

Atendimento ao público, homologação.

Fluxo de caixa, onde presto contas a Sede Central que fica em SP. Contato entre parcerias (dentista), controle de estoque de materiais para escritório, limpeza e manutenção da subsede.
Visitação das empresas da categoria.

Pedidos a Colônia de férias que o sindicato disponibiliza a sócios e não sócios, em conciliação com o departamento responsável pelo mesmo em SP. Triagem e controle de relacionamento com fornecedores e clientes.

Empresa: Grupo Imbrizi Ltda. (agência de emprego) - (jul/15 - dez/15.

Cargo: Coordenadora de RH, e ADM - Período da Safra do Morango (Ricaeli) Cabreúva - Jacaré - SP)

Atividades desenvolvidas:

Recrutamento e Seleção, Rotinas e Trâmites para Admissão e Demissão de Pessoal, Descrição de Cargo, Rescisão e homologação, conhecimento em ponto eletrônico, Administração de conflitos, etc.

Participação em reuniões com a Diretoria e gestores dos setores, definição de planos de ações, visando assegurar o fluxo normal dos trabalhos e garantir os resultados esperados em prazos e avaliando os resultados, estabelecendo metas, normas e procedimentos a serem seguidos.

Empresa: Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (abr/12 - out/14)

Cargo: Administradora

Rio das Pedras/SP

Atividades desenvolvidas:

Liderança para que a qualidade dos trabalhos desenvolvidos seguissem os padrões exigidos e determinados pela entidade.

Reestruturação das áreas administrativa, finanças, comercial, operacional e RH.

Organização, planejamento e controle das atividades das áreas, objetivando uniformizar, simplificar, e aumentar a eficácia das atividades funcionais.

Responsável contrato/convênio entre Hospital e o Município;

Membro do Conselho Municipal de Saúde.

Realização de conciliações bancárias, contas a pagar e a receber, bem como controle do fluxo caixa, gerenciamento de metas e organização dentre elas compras e estoque, triagem e controle de relacionamento com fornecedores e clientes.

Participação em reuniões com a Diretoria Geral da mantenedora e outros gestores, para definição de planos de ações, visando assegurar o fluxo normal dos trabalhos e garantir os resultados.

Empresa: Secom (Sindicato dos comerciários de Itu e Região) Empregado

(jul./02 a abr./11)

Cargo: Auxiliar de Escritório

Salto - SP

Atividades desenvolvidas:

Atendimento ao público diretamente fazendo cálculo trabalhista, tirava dúvidas referente a convenção Coletiva e CLT. Administrava conflitos entre patrões e funcionários. Orientação ao processo de admissão e demissão documentação entre outros, como exame de admissão, férias e homologação.

Responsável pelos pedidos a Colônia de férias que o sindicato disponibiliza a sócios e não sócios e gerenciava o atendimento do plano de saúde (Unimed e Intermédica) a sócios e não sócios.

Gerenciava metas, compras e estoque, triagem e controle de relacionamento com fornecedores e clientes.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG E
ZELI FARIA GONÇALVES LUIZ.**

O INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº: 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 108, Segundo Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Leonardo da Silva Garcia, brasileiro, portador da carteira de identidade DETRAN nº 096702188 - Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 079054947-64, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONTRATADA**, Zeli Faria Gonçalves Luiz, brasileira, solteira, CPF nº 177.259.468-70, domiciliada à Rua Dr. Carlos Chagas, nº 96, Sta Madre Paulina, Salto/SP - CEP: 13324-414. acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, conforme cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços durante a implantação de novos projetos, incluindo Contratos de Gestão, com elaboração de diagnóstico durante os 15 primeiros dias de gestão, e acompanhamento das ações nos três primeiros meses de contrato, e quando for demandado pelo IMG.

1.2. Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos detalhes e especificações e preços, sem o consentimento prévio, por escrito, mediante concordância das partes.

1.3. é partes integrantes do presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O presente **CONTRATO** vigorará por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

Rio do Ouvidor, 108, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50



Parágrafo Primeiro - A prorrogação do presente **CONTRATO** dar-se-á mediante a assinatura de Termo Aditivo acordado entre as partes, e se mantidos preços vantajosos para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer motivo, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, não havendo a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Efetuar o pagamento da **CONTRATADA**, conforme valor acordado e nas datas estabelecidas pelo representante do **CONTRATANTE**.
- II. Fornecer à **CONTRATADA**, informações e demais elementos necessários para a execução do presente **CONTRATO**.
- III. Exercer a fiscalização do **CONTRATO**, comunicando imediatamente qualquer falha eventualmente verificada na sua execução.
- IV. Exigir a fiel observância das especificações do serviço, bem como recusar os que não atendam as especificações, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.
- V. Comunicar a **CONTRATADA**, eventuais irregularidades ocorridas em decorrência da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Para perfeita prestação dos serviços caberá à CONTRATADA:

- I. Conduzir a prestação dos serviços com estrita observância das especificações técnicas dispostas na Proposta apresentada pela mesma, com observância das disposições contratuais.
- II. Manter, durante toda a duração deste **CONTRATO**, compatibilidade com as obrigações assumidas.
- III. Respeitar os prazos estabelecidos para entrega dos projetos elaborados, quando o ocorrer esta solicitação.
- IV. Abster-se de suspender a prestação dos serviços, sem a prévia comunicação ao **CONTRATANTE**, independentemente do motivo.

Rio do Ouvidor, 108, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

385

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906216080408229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906216080408229-2
Data: 29/06/2021 11:53:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14969-CG7P;



CN.J. 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- V. Manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, que venha a ter conhecimento ou acesso, sejam eles de interesse da própria **CONTRATADA** ou de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, sob as penas da lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

5.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do presente **CONTRATO**, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por projeto a ser elaborado/acompanhado.

- 5.2. O pagamento dar-se-á em até 15 dias após a aprovação do projeto pela **CONTRATADA**, acompanhado de protocolo de entrega.
- 5.3. Parágrafo Único: Do valor bruto serão retidos todos os encargos previstos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 6.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante concordância das partes, através de celebração de Termo Aditivo.
- 6.2. O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SETIMA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste **CONTRATO**, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e o Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços da **CONTRATANTE** e suas modificações posteriores, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rio do Ouvidor, 108, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906216080408229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906216080408229-3
Data: 29/06/2021 11:53:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14970-70G3;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



10.1. As notificações e/ou comunicações a serem efetuadas em decorrência deste Contrato serão consideradas como válidas e eficazes quando feitas por escrito, entregue em mãos ou enviadas por carta registrada, telegrama ou e-mail.

E assim por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Instituto Multi Gestão - IMG.

Rio de Janeiro, 26 de abril, de 2021.


INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG


ZELI FARIA GONÇALVES LUIZ


TESTEMUNHA

CPF:

ID:


TESTEMUNHA

CPF:

ID:

Rio do Ouvidor, 108, sala 201 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

(21) 2242-8104

www.imgestao.org.br

contato@imgestao.org.br

15.482.841-0001/50

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906216080408229>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906216080408229-4
Data: 29/06/2021 11:53:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14971-Y0PG;



CNJ: 06.876-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



387

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:56:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 20:09:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982906216080408229-1 a 169982906216080408229-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d60f0e5cb78cd722e0a7d228e8788115c22bc85f12e61c2f05477e8eebecca0f5d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906216340664761-1
Data: 29/06/2021 13:31:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15243-K7NU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio
CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
Decreto Presidencial de 1º de Julho de 1988 - Publicado no D.O.U. de 02.07.98

2ª VIA

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

*O Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do*

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de
Bacharel em ADMINISTRAÇÃO a
ZELI FÁRIA GONÇALVES

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 15 de fevereiro de 1976, RG 28.180.411-4 - SP

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa desfrutar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salto, 19 de julho de 2011.

Nilson Rogério Nogueira de Mattos
Secretário

Zeli F. Gonçalves
Diplomado(a)



Edmilson Antonio Hubert

Edmilson Antonio Hubert
RG 21.796.544-1-SSP/SP
DIRETOR

Rubens Ayganuzzi
Rubens Ayganuzzi
Reitor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906216340664761>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906216340664761-2
Data: 29/06/2021 13:32:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15244-HW5R;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 13:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Curso de ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria MEC n° 3.364 de 28/09/2005
Diário Oficial da União em 29/09/2005

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio
Faculdade de Administração e Negócios

APOSTILA

O(A) Diplomado(a) concluiu nesta Faculdade a Habilitação em
Recursos Humanos.

Salto, 13 de Junho de 2011.

Nilson Rogério Nogueira de Mattos
Secretário
Edmilson Antônio Hubert
Diretor

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio

SECRETARIA

Registrado à fls. 564 do livro n° CS
Em 13 de Junho de 2011.

Nilson Rogério Nogueira de Mattos
Secretário

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
SECRETARIA GERAL
Divisão de Registros Acadêmicos
Diploma expedido sob nº **010801**
Processo nº 2011/0150000
nos termos do Acórdão de nº 3.394/06 e 605 Pleiteias
CANCELES n° 1547424 e 046065 n° 2502002
Itu, 17 de Outubro de 2011
De acordo
Roberto Aparecido Caridozo
RG 21.362.283
Nilson Rogério Nogueira de Mattos
Secretário Geral

Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

APOSTILA

Para declarar que a 1ª via foi expedida e registrada pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio sob número de registro 6756 e processo n° 2009.3.167.12.4 em 08 de janeiro de 2010.

Itu, 17 de outubro de 2011.

Prof. Roberto Aparecido Caridozo
Subsecretário da Divisão de Registros Acadêmicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 20:10:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 169982906216340664761-1 a 169982906216340664761-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d22f6d607e6d9e75be8018cd55a9b81dec630778c91aafab573ed336fb07abd67d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Reconhecimento: Decreto Federal Nº 62.044, de 04/01/68 - D.O.U. 08/01/68
Redeclamação: Portaria MEC Nº 498, de 02/05/2011 - D.O.U. 03/05/2011

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo no exercício de suas atribuições legais, concede o presente certificado a

Zeli Faria Gonçalves

pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em

Administração Hospitalar, área de conhecimento em Saúde e bem estar social, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 01 de março de 2016.


Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Diretor Secretário

Zeli Faria Gonçalves
Concluinte


Prof. Dr. Valdir Golin
Diretor da Faculdade

CS
SO
R2

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906211599896253>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906211599896253-1
Data: 29/06/2021 13:31:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15241-L7LL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 13:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Administração Hospitalar.

Módulo de Curso: 01/06/2014 a 30/11/2015

Dados pessoais

Nome: Zélio Faria Gonçalves

Nacionalidade: Brasileira

Localidade: Minas Gerais

Data de Nascimento: 15/02/1976

RG: 28.180.411-4

Disciplinas/Modulos	Carga Horária	Conceito	Docentes	Titulação
Atividade de Informação	25	8,00	Giovanni Di Sarno	Especialista
Atividade de Qualidade	25	8,50	Luca Helena dos Santos Cordato	Mestre
Atividade de Custos Hospitalares	25	8,50	Pascoal Marracini	Mestre
Atividade de Política em Serviços de Saúde	25	9,00	Selma Patti Spinelbi	Mestre
Atividade de Recursos Humanos	25	8,00	José Arnaldo Calderaro	Especialista
Atividade de Serviço de Apoio	25	9,00	Teremba Covas Lisboa	Doutor
Atividade de Serviços Direto ao Paciente	25	8,50	Goldere Prizkulnick	Especialista
Atividade de Serviços Operacionais e Administrativos	25	8,50	Waldomiro José P. Federrighi	Mestre
Atividade de Suprimento Hospitalar	25	7,00	Wilson Reinhardt Filho	Especialista
Atividade Estratégica e Marketing	25	7,00	Giovanni Di Sarno	Especialista
Atividade Financeira e Orçamentária	25	7,50	Frimar Carlos Brehme de Abreu	Especialista
Atividade Hospitalar	25	8,00	Edison Ferreira da Silva	Especialista
Atividade Científica	12,5	10,00	Paulo Carrara de Castro	Doutor
Atividade de Imunologia	25	7,50	Edison Ferreira da Silva	Especialista
Atividade de Imunários I	50	10,00	José da Silva Guedes	Doutor
Atividade de Imunários II	50	10,00	Pascoal Marracini	Mestre
Total	387,5			

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

A realidade da gestão de recursos humanos nas entidades filantrópicas

CO

CO

CO

Ato de Aprovação: Resolução Congregação nº 26/2009, de 29/09/2009

Este Curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 08/06/2007, do Ministério da Educação - MEC

Registro sob Nro. 228, no Livro de Registros de
Certificados Nro. 7, as Fls. 228
São Paulo, 01 de março de 2016

Priscile Foster
Supervisora Secretária Pós-Graduação

Priscile Foster

611407110

1002

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982906211599896253>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 169982906211599896253-2
Data: 29/06/2021 13:31:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS15242-SSDQ;



CNJ: 06.876-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 29 de junho de 2021 13:53:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 20:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 169982906211599896253-1 a 169982906211599896253-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d4b03b75e379ff115d62c8525b69e43277cd6ff45d436eb6aa5f1744941a2e506d9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 108 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que Zeli Faria Gonçalves Luiz, CPF nº177.259.468-70, vem exercendo o cargo de Assessora Técnica desde 26/04/2021, prestando serviços nos Contratos de Gestão desta Instituição. Nada havendo contra a sua conduta profissional sendo notória sua competência técnica e gerencial com fundamental importância para a gestão das unidades:

Contrato de Gestão 002/2018 – SMS - São Gonçalo

- Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) contemplando a gestão dos serviços de saúde com média de 23.524 atendimentos por ano no âmbito do SAD. Nos atendimentos são realizados exames laboratoriais e exames de imagem/radiológico, além de implementação de processos e protocolos assistenciais de equipes multidisciplinares.

Contrato de Gestão 001/2019 – SMS - Casimiro de Abreu

- Hospital Municipal Ângela Maria Simões Meneses, unidade com média de 6.000 atendimento/mês contando com atendimento de urgência/emergência (pacientes adulto, pediátrico, ortopedia, obstetria e cirúrgico), Maternidade, Cirurgia Geral e Ortopédica, com 43 leitos;
- Centro de Triagem de pacientes COVID-19 - Casimiro de Abreu - RJ, contando 09 (nove) leitos semi-intensivos e 11 (onze) leitos de enfermaria exclusivos para pacientes sintomáticos;
- Unidade de Atendimento Pré-Hospitalar Clínico no Distrito de Barra de São João, com média 470 atendimentos mês, contando 04 (quatro) leitos de enfermaria.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2021

15.482.841/0001-50

INSTITUTO MULTI GESTÃO

R. do Ouvidor, 108 Sala Segundo Andar
Centro CEP 20040-030
RIO DE JANEIRO - RJ



INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG

Miriam Torres da Silva Novaes

Gerente de RH



Instituto Multi Gestão – CNPJ nº 15.482.841/0001-50
Rua do Ouvidor, nº 108 – sala 201 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20040-030
Tel.: (21)2242-8104 – contato@imgestao.org.br – www.imgestao.org.br

395

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169982207215792829504>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 169982207215792829504-1
Data: 22/07/2021 17:25:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12181-NLQS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTITUTO MULTI GESTÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 18:38:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTITUTO MULTI GESTÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 169982207215792829504-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7b2f836e2a5aa135d80a0ca05c9822a68a7d9547f986f3b7f63b39b10a2c9dd3ed9e7aeae02fade22d8a268303051be75



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




e

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 007/2021, atesto que o responsável técnico-médico desta Pessoa Jurídica (ou o Representante credenciado da Organização Social) **INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG**, vistoriou as instalações físicas do Pronto Socorro Municipal Dr Jose Seve Neto - PSMJSN, situado a Rua Prefeito Waldir da Silva Lobo, 02, Morro do Milagre, no Município de São Pedro da Aldeia e tomou ciência dos equipamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia - SESAU.

São Pedro da Aldeia, 07 de DEZEMBRO de 2021.



Marcelo Almeida Fonseca
SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
MAT. 38271

Assinatura e identificação do Representante da SESAU



Marcelo Vieira
Assessor Executivo
Instituto Multi Gestão - IMG

Assinatura e identificação do Representante Legal da Entidade

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA